



**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 60/15-DRH/CRS**

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - ACOLHIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSd QPPM/2016 INTERIOR – EDITAL DRH/CRS Nº 10/15

A CORONEL PM DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016 - INTERIOR), e considerando a decisão judicial (processo n. 0171052-84.2015.8.13.0686) que deferiu, em sede de liminar, a isenção de taxa para inscrição ao concurso CFSd/2016 - Interior, resolve convocar o candidato **Dalvan Charbaje Colen** para efetivação de sua inscrição.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 11 de dezembro de 2015.

**(a) CLÁUDIA ARAÚJO ROMUALDO, CEL PM
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**